



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Cultura	2
Portarias	2
Coordenadoria Municipal da Educação	4
Licitação	6
Extratos	6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10

Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021

Celular:

E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97

Telefone: (14) 3762-3399

Celular:

E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br

Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07

Telefone: (14) 3762-9666

Celular:

E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07

Telefone: (14) 3762-2700

Celular:

E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Cultura

Portarias

PORTARIA CMC N.º 09/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autorização de Retificação e Aprovação do Plano de Trabalho.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA CULTURA DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 3º do Decreto Municipal Nº 136, de 14 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Torna público a análise e aprovação da retificação do Plano de Trabalho do Projeto “Percussão Corporal e Instrumental” do proponente pessoa física Admilson Rogerio dos Santos referente à modalidade Música do Edital 02/2020, de 29 de Outubro de 2020 da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de dezembro 2020.

THIAGO FRANCO DO AMARAL
Coordenador Municipal da Cultura.



PORTARIA CMC N.º 01/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Autorização de Retificação e Aprovação do Plano de Trabalho.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA CULTURA DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 3º do Decreto Municipal Nº 136, de 14 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Torna pública a análise e aprovação da retificação do Plano de Trabalho e da Ficha Técnica do Projeto “Fênix, Ressurgindo das Cinzas” do proponente pessoa física Andrea Cristina Balduino Gonçalves referente à modalidade Teatro/ Circulação (circo) do Edital 02/2020, de 29 de Outubro de 2020 da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

P.M. de Taquarituba, 06 de janeiro 2021.

BRUNO GIOVANE DA COSTA
Coordenador Municipal da Cultura.

PORTARIA CMC N.º 02/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Autorização de Retificação e Aprovação do Plano de Trabalho.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA CULTURA DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 3º do Decreto Municipal Nº 136, de 14 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Torna pública a análise e aprovação da retificação do Plano de Trabalho do Projeto Grupo Musica Instinto – “Em uma Viagem Musical” do proponente pessoa física Bruno Kenjy Silveira Hiratuka referente à modalidade Música do Edital 02/2020, de 29 de Outubro de 2020 da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

P.M. de Taquarituba, 12 de janeiro 2021.

BRUNO GIOVANE DA COSTA
Coordenador Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Educação

Portarias

Portaria CME n.º 01/2021 publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 129, de 11/01/2021, publicada novamente por motivo de incorreções.

PORTARIA CME Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Que institui a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19 no âmbito da Educação.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o novo estatuto do Magistério Público Municipal: Lei nº 124/2010;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tendo em vista a possível retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições de ensino públicas, privadas e filantrópicas no município de Taquarituba e considerando;

- A necessidade constante de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento das instituições educacionais, visando à garantia da saúde de todos os envolvidos no processo educacional.

- Protocolos Sanitários do Plano São Paulo que definem as normas de segurança sanitária a serem implementadas e seguidas antes, e durante a retomada às aulas presenciais.

- Os subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas presenciais elaborados pela UNDIME.

Artigo 2º - A Coordenadora Municipal da Educação expede a presente Portaria instituindo a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19 no âmbito da Educação, com a seguinte composição;

I. Representantes da Coordenadoria Municipal da Educação.

- Kleberson Andrade Gomes de Camargo

- Mauricio Ortiz Neto

- Alexandre de Souza Moraes

II. Representante da Coordenadoria Municipal da Saúde

- Karina Perez Gabriel

- Diana Paula Gobbo de Almeida

III. Representante da Coordenadoria da Ação Social

- Tatiane dos Santos Simões

IV. Representante dos profissionais da Educação Municipal

- Luiz Fernando dos Santos

V. Representante do Conselho Municipal da Educação

- Flávia de Almeida Rafael

VI. Representante das Comissões Escolares

- Silvana Aparecida Silva de Campos

VII. Representante da Diretoria de Ensino Regional de Avaré (Escolas Estaduais)

- Carina Daniela de Oliveira Rosa

VIII. Representantes das escolas da rede privada

- Shayane Cristina Mota Nishida - Portal Sistema Particular de Ensino Ltda

- Margarida Prado Gabriel – Centro Educacional – Ceta Anglo

IX. Representantes das Universidades Virtuais

- Graziela Orlando Gomes

X. Representante de Instituição Filantrópica

- Iracema Vaz Mariano Righetto – Casa da Criança de Taquarituba

XI. Representante das escolas de Educação Especial

- Rosângela Maria da Silva

XII. Representante de Escola Técnica

- Fernanda Maria Moraes Ramos

Parágrafo 1º - A presidência da Comissão ficará a cargo do Coordenador Municipal da Educação, que se incumbirá de marcar reuniões virtuais/presenciais quando estas se fizerem necessárias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 08 de janeiro de 2021.

Kleberson Andrade Gomes de Camargo
Coordenador Municipal da Educação



Portaria CME N.º02, DE 12 DE JANEIRO DE 2020.

Designação de Servidor do posto de trabalho que especifica.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a lei complementar nº124/2010 e de acordo com o decreto nº03 de 05 de janeiro de 2021.

Resolve.

Artigo 1.º - Fica **designado** o seguinte docente do quadro do magistério e função educacional mencionada.

- I. Coordenadoria Municipal da Educação.
Professor Coordenador – **Sheila Barbosa do Prado – RG 29.601.637-8**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 12/01/2021.

P.M. de Taquarituba, 12 de Janeiro de 2021.

Kleberson Andrade Gomes de Camargo
Coordenador Municipal da Educação



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Extratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2020. ORIGEM: Pregão 069/2020. Proc. Adm. Licitatório: 101/2020.
OBJETO: "Aquisição de um Basculante 25 m³, 3 eixos, novo, tara aproximada 8.100 Kg, para transporte de areia, pedra bruta, cascalho em estradas rurais entre outras utilidades, conforme especificações no Anexo I do Edital, solicitação da Coordenadoria Municipal de Obras Públicas". CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA. CONTRATADA: JH BORGES COMERCIO E INDÚSTRIA EIRELI – EPP. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 24/12/2020 a 06/02/2021, tudo em conformidade com pareceres e justificativas em anexo ao processo. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações, art. 57, II e cl. 6ª do contrato originário. Taquarituba (SP), 18 de dezembro de 2020. Walber de Oliveira - Secretário Municipal de Transporte e Compras.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2021. A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público o Pregão Presencial nº 003/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, NÃO DIFERENCIADA, OBJETO:** "Aquisição de 10 (dez) Aparelhos Concentradores de Oxigênio, para assistência aos pacientes do município, recurso de emenda impositiva, conforme especificação constante no ANEXO I do edital e solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde", que será regido pela L.F. nº 10.520/2002, D.M. nº 040/2006, L.F. nº 8.666/1993, L.C. nº 123/2006, e L.C. nº 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro dar-se-á no dia **26/01/2021 a partir das 13:30 horas**, pelo tempo com duração mínima de 30 (trinta) minutos, recebendo o credenciamento dos interessados em participar do certame. LOCAL: Paço Municipal, sito a Av. Gov. Mario Covas nº 1915 - Novo Centro. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados **a partir de 13/01/2021**, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 hs, na Pref. Taquarituba, no site www.taquarituba.sp.gov.br ou e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba/ SP, 12 de janeiro de 2021. Rosildo Donizeti dos Santos - Secretário Municipal de Transportes e Compras.